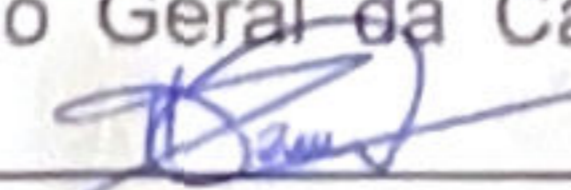




**Estado da Paraíba**

**Câmara Municipal de Juru**  
(Casa de Antônio Luiz Leite)

### **ATA DA 3º (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINARIA**

Aos 17 (DEZESETE) dias do mês de Janeiro de 2025, sexta-feira, ocorreu a partir das 18h (dezoito horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, a terceira Sessão Extraordinária, através de convocatória contida no Ofício Circular nº 003/2025, na Câmara Municipal de Juru/PB, situada na Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros, nº 234, Centro, Juru/PB, CEP: 58.750-000, para deliberações das matérias constantes na Ordem do Dia, após verificada a presença de quórum exigido por lei e cumprido o requisito mínimo legal, o Presidente Wanderley Rodrigues Severiano iniciou os trabalhos fazendo as saudações de praxe, após a declamação da oração com todos os presentes, colocou em votação a dispensa da leitura da ata anterior, o que foi aprovado por unanimidade, em seguida iniciou-se a leitura da pauta pelo Segundo Secretário Senhor Silvino Alves de Lima que constava a seguinte matéria: **1 – Dispensa – Vereador Wanderley Rodrigues Severiano.** Aquisição de requerimento de dispensa de formalidades legais pertinentes as proposituras objeto da presente sessão. **2 – PROJETO DE LEI Nº 002/2025, de 15 de janeiro de 2025.** Que revoga o art. 4 da lei Nº 762/2024, de 15 de março de 2024 e da outras providencias. **3 - Comunicados.** Ato continuo, o presidente iniciou a votação das matérias inseridas em pauta onde a foi aprovada as dispensas das formalidades por todos os presentes, em seguida foi colocado em votação o Projeto de Lei Nº 002/2025, de 15 de janeiro de 2025, que revoga o art. 4 da lei Nº 762/2024, de 15 de março de 2024 e da outras providencias. Onde o mesmo foi reprovado por 4 (quatro) votos a 3 (três) votos e votaram contra os senhores: Álvaro Ancelmo Teixeira, Isabella Silvério Teixeira da Rocha, Paulo Domingos de Souza Araujo e Cinalva Leite de Sousa Lima. e votaram a favor do projeto os vereadores: Napoleão Marques de Carvalho Neto, Denise Felix Barbosa e Silvino Alves de Lima. O vereador Evangelista José de Medeiros não participou da reunião e deu-se por reprovado o projeto em questão. Seguindo deste momento o Presidente procedeu com alguns informativos em seguida deu por encerrada a Sessão Extraordinária, e sem que houvesse mais nada a ser tratado, eu Secretário Geral da Câmara Municipal de Juru/PB, Henrique de Oliveira dos Santos  lavrei a presente ata que segue assinada por quem é de direito.



**Estado da Paraíba**

**Câmara Municipal de Juru**  
(Casa de Antônio Luiz Leite)

*Wanderley Rodrigues Severiano*  
**WANDERLEY RODRIGUES SEVERIANO**  
(Presidente)

*Denise Felix Barbosa*  
**DENISE FELIX BARBOSA**  
(Vice-Presidente)

*Silvino Alves de Lima*  
**SILVINO ALVES DE LIMA**  
(1º Secretário)

*Paulo Domingos S. Araújo*  
**PAULO DOMINGOS DE SOUZA ARAÚJO**  
(2º Secretário)

**ALVARO ANCELMO TEIXEIRA**  
(Vereador)

*Cinalva Leite de Sousa Lima*  
**CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA**  
(Vereador)

*Evangelista José de Medeiros*  
**EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS**  
(Vereador)

*Isabella Silverio Teixeira da Rocha*  
**ISABELA SILVERIO TEIXEIRA DA ROCHA**  
(Vereador)

*Napoleão Marques de Carvalho Neto*  
**NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO NETO**  
(Vereador)